



## **PORTARIA Nº 1.691/2017**

**Autoriza servidores públicos a conduzirem veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores abaixo relacionados a dirigirem eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Vila Pavão/ES:

**I. JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO**, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula funcional nº 002859, portador da CNH nº 04641320553, categoria “AD”;

**II. JADISMAR ALVES DE MACEDO**, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 002862, portador da CNH nº 01607602470, categoria “D”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. FORD KA FLEX 1.0 – ANO 2012/2013 – PLACA ODO 9783/ES;**

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Agricultura a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal